

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaías Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaías Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaías Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputada Ângela Aguida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Aguida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP.

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaías Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Francisco Flamarion Portela.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Atos Legislativos

- Projeto de Lei Nº 142/16	02
- Indicação nº 468/16	05
- Ata da 2549ª Sessão Ordinária - Íntegra	05
- Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle - Edital de Convocação 006/16	11

Atos Administrativos

- Diretoria de Gestão de Pessoas - Errata da Resolução nº 2668/2016	11
- Diretoria de Gestão de Pessoas - Resoluções nº 2855 a 2862/2016	11

ATOS LEGISLATIVOS
PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 142/16

Dispõe sobre a política de desenvolvimento rural de Roraima e dá outras providências

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º - A política de desenvolvimento rural fundamenta-se nos seguintes pressupostos:

I - no reconhecimento da importância do trabalho familiar da pequena e média produção agrícola, pecuária, florestal, pesqueira e agro-industrial, bem como suas respectivas formas associativas;

II - na efetiva participação dos beneficiários na formulação e execução das políticas que definirão os rumos do meio rural e pesqueiro;

III - na compatibilização das políticas adotadas, com as normas e princípios de proteção do meio ambiente e conservação dos recursos naturais;

IV - na disponibilidade de recursos e serviços públicos destinados a atender as demandas de trabalhadores e produtores rurais e pescadores artesanais;

V - na obtenção de níveis de rentabilidade compatíveis com os de outros setores da economia.

Art. 2º - O desenvolvimento rural do Estado englobará:

I - as ações e instrumentos de político agrícola;

II - as políticas relacionadas com a infra-estrutura econômica e social;

III - a política agrária;

IV - as políticas de abastecimento.

§ 1º - A política de desenvolvimento rural interage diretamente sobre as atividades agropecuárias, agroindustriais pesqueiras e florestais

§ 2º - Entende-se por atividade agrícola a produção, o processamento e a comercialização dos produtos, sub-produtos e derivados, serviços e insumos agrícolas, pecuários, florestais e pesqueiros.

Art. 3º - São objetivos da política de desenvolvimento rural:

I - proporcionar condições dignas de vida às famílias de trabalhadores e produtores rurais e pescadores artesanais;

II - aumentar a capacidade técnica e gerencial de trabalhadores e produtores rurais e pescadores artesanais, de forma a elevar o nível de eficiência econômica das atividades desenvolvidas;

III - estimular o desenvolvimento das unidades familiares de produção e a diversificação das pequenas e médias agroindústrias;

IV - adotar uma política agrária que busque a democratização e a otimização da estrutura fundiária estadual;

V - estimular e apoiar a organização, tanto da produção quanto dos diversos segmentos que compõem a população rural e pesqueira;

VI - proteger o meio ambiente e garantir o uso racional dos recursos naturais;

VII - garantir o acesso da família rural e pesqueira aos serviços essenciais como a educação, saúde, habitação, saneamento, eletrificação, transporte, comunicação, segurança pública e lazer;

VIII - garantir o abastecimento interno do Estado e exportar o excedente para outros Estados.

Art. 4º - São ações e instrumentos da política de desenvolvimento rural:

I - planejamento e informação agrícola;

II - política agrária;

III - política pesqueira e agrícola;

IV - pesquisa, assistência técnica e extensão rural e pesqueira;

V - fomento à produção;

VI - defesa sanitária animal e vegetal;

VII - proteção do meio ambiente, conservação e recuperação dos recursos naturais;

VIII - comercialização, abastecimento e industrialização;

IX - crédito rural e fundiário;

X - seguro agrícola;

XI - associativismo e cooperativismo;

XII - recursos para o desenvolvimento rural;

XIII - disponibilidade de infra-estrutura.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a instituir o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, com as seguintes atribuições:

I - propor medidas de desenvolvimento rural, acompanhando e avaliando sua implementação;

II - definir as prioridades a serem estabelecidas nos planos anual e Plurianual de desenvolvimento rural;

III - definir as políticas estaduais de pesquisas, de assistência técnica e extensão rural, de fomento à produção agropecuária, e de defesa sanitária, animal e vegetal;

IV - definir as políticas estaduais para a pesca e agricultura;

V - definir a política agrária para o Estado;

VI - definir as políticas e programas de apoio ao setor rural

VII - controlar a execução da política de desenvolvimento rural, especialmente no que se refere ao cumprimento dos seus objetivos, bem como, a utilização adequada dos Recursos pertinentes;

VIII - propor e decidir sobre a implantação de programas específicos, utilizando recursos especiais destinados à agricultura;

IX - decidir sobre propostas de ajustamento ou alteração da política de desenvolvimento rural;

X - Compatibilizar as políticas de desenvolvimento rural com a política de proteção do meio ambiente e conservação dos recursos naturais;

XI - integrar esforços dos setores públicos e privados, na defesa dos interesses da agricultura estadual;

XII - atuar articuladamente com o Conselho Nacional de Política Agrícola e com Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural.

Art. 6º - São integrantes do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural:

I - o Secretário de Estado da agricultura e abastecimento;

II - dois representantes da Secretaria de Estado da agricultura e Abastecimento;

III - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda;

IV - um representante do Sistema Financeiro Estadual;

V - um representante da Secretaria de Estado da Educação;

VI - um representante da Secretaria de Estado da Saúde;

VII - um representante da Diretoria Federal da Agricultura e Reforma Agrária;

VIII - um representante do órgão estadual do meio ambiente e conservação dos recursos naturais;

IX - um representante do Procon;

X - um representante da Federação dos Trabalhadores na agricultura do Estado de Roraima;

XI - um representante da Federação da Agricultura do Estado de Roraima;

XII - um representante da Federação dos Pescadores do Estado de Roraima;

XIII - um representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra de Santa Catarina;

XIV - um representante da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina ligados ao setor agro-industrial;

XV - um representante das entidades dos técnicos e profissionais da área.

§ 1º - O Conselho será presidido pelo Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento.

§ 2º - O Conselho definirá Câmaras setoriais de apoio ao desenvolvimento dos seus trabalhos, com a participação paritária de representantes do Governo e da sociedade civil, cuja instalação se dará por ato do Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento.

§ 3º - O Governo do Estado estimulará a criação de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural.

CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO AGRÍCOLA

Art. 7º - O planejamento agrícola será realizado observando o disposto no art. 174 da Constituição Federal e 144 da Constituição Estadual, de forma democrática e participativa, através dos planos anual e Plurianual de desenvolvimento, e submetido ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural.

§ 1º - A Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento implementará um sistema de orçamento vinculado ao planejamento setorial, com normas e procedimentos que assegurem a adoção de critérios econômicos, sociais e administrativos, na definição de prioridades nos planos plurianual e anual bem como, um sistema de acompanhamento e avaliação da execução.

§ 2º - Os planos deverão prever a integração das atividades de produção e de transformação dos setores agropecuários, pesqueiro e florestal, bem como, a destinação de recursos aos planos municipais de

desenvolvimento rural.

Art. 8º - A Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento elaborará, manterá e divulgará, periodicamente, informações sobre o desempenho dos setores agropecuário, pesqueiro e florestal, que servirão de base para o planejamento da produção e sua comercialização, especialmente:

- I - monitoramento de safras e mercados;
- II - índices de preços agrícolas e estatística agrícola;
- III - preços dos insumos, máquinas, mão-de-obra, equipamentos e serviços destinados ao setor agrícola, pesqueiro e florestal;
- IV - custos de produção, processamento e distribuição;
- V - preços dos principais produtos, a nível de produtor, atacado e varejo;
- VI - oferta, demanda e capacidade de estocagem dos principais produtos.

CAPÍTULO IV

DA POLÍTICA AGRÁRIA

Art. 9º - A Política Agrária Estadual será executada em conjunto com a União e os Municípios, devendo ser submetida ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural ou órgão equivalente.

Art. 10 - São instrumentos da Política Agrária do Estado:

I - realização de estudos e diagnósticos relacionados com a questão fundiária, indicando áreas apropriadas à reforma agrária ou à aquisição pelo Estado, bem como, áreas carentes de Reordenamento fundiário;

II - desenvolvimento de programas de apoio à infra-estrutura produtiva e social, destinados aos assentamentos fundiários.

Parágrafo único - O Estado criará estrutura própria, centralizando a execução da política agrária.

Art. 11 - Fica autorizada a criação do Fundo de Terras, com o objetivo de compra e venda de terras, para fins de reordenamento fundiário e de assentamento de agricultores.

§ 1º - Para fins de reordenamento fundiário e assentamento de agricultores, poderão ser utilizadas:

- I - terras públicas e devolutas ora existentes e outras que se reintegrarem ao patrimônio público, em função do processo de revisão de concessões, vendas ou doações;
- II - terras adquiridas pelo Governo do Estado;
- III - terras tomadas pelas instituições financeiras estaduais, a título de cobrança de dívida.

§ 2º - São recursos do Fundo de Terras:

- I - os constantes do orçamento do Estado;
- II - os resultantes de operações relativas a convênios, acordos e contratos com associações e cooperativas;
- III - as dotações, contribuições, subvenções e auxílios especificamente destinados pelo poder público.

CAPÍTULO V

DA POLÍTICA PESQUEIRA E AGRÍCOLA

Art. 12 - A política pesqueira e aquícola tem por finalidade o desenvolvimento da pesca e da aquicultura, promovendo a interação dos produtores com os organismos públicos e privados que atuam no setor.

Parágrafo único - A política pesqueira e aquícola contempla todo o processo de exploração e aproveitamento de recursos pesqueiros, nas fases de captura, cultivo, extração, conservação, armazenamento, beneficamento, transformação e comercialização, bem como, as atividades de pesquisa, assistência técnica, regulamentação e fiscalização.

Art. 13 - O Estado concorrentemente com a União deverá:

- I - realizar o macrozoneamento fluvial, objetivando disciplinar o seu uso;
- II - fiscalizar as atividades da pesca e aquicultura;
- III - Normatizar e disciplinar a atividade da pesca e aquicultura definindo:

- a) áreas, épocas, equipamentos e apetrechos de captura mais adequados à prática da pesca;
- b) tamanho mínimo do pescado;
- c) critérios para habilitação ao exercício da pesca profissional e amadora;

d) normas e critérios para estabelecer períodos de defeso;

IV - estabelecer e delimitar juntamente com os Municípios, áreas específicas nos rios para instalação de benfeitorias exclusivas e prioritárias à atividade pesqueira e aquícola.

V - emitir portarias relativas ao reordenamento da pesca e da aquicultura, submetendo-os ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural.

Art. 14 - Na execução desta política, cabe ao Estado:

- I - apoiar e incentivar a organização do pescador e aqüicultor em

formas associativas, com o objetivo de beneficiá-los em todo o processo de exploração e aproveitamento dos recursos pesqueiros e aquícolas;

II - Promover pesquisas voltadas para a pesca e aquicultura, nos aspectos tecnológico, econômico, ecológico e social;

III - manter serviço de assistência técnica e extensão pesqueira;

IV - criar instrumentos de apoio à comercialização, tais como feiras e outros congêneres.

CAPÍTULO VI

DA PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Art. 15 - O Governo do Estado implementará programas de pesquisa com o objetivo de gerar e adaptar tecnologias, visando o aumento da produtividade e rentabilidade das atividades agropecuárias, pesqueiras e florestais, considerando a preservação ambiental em consonância com o Plano de Desenvolvimento Rural.

Parágrafo único - A Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, deverá desenvolver e consolidar o sistema estadual de pesquisa, estruturando de forma integrada e cooperativa, uma rede constituída também pelos centros de ensino universitário e demais instituições voltadas ao meio rural.

Art. 16 - O Governo do Estado manterá, com o apoio da União e dos Municípios, serviço de assistência técnica e extensão rural e pesqueira, de caráter educativo, objetivando difundir tecnologias necessárias à viabilização econômica e social das unidades produtivas, à conservação dos recursos naturais e à melhoria das condições de vida, estimulando e apoiando a participação e organização da população rural e pesqueira.

Parágrafo único - Nos municípios, o serviço a que se refere este artigo, será executado de acordo com o disposto nos Planos Municipal e Estadual de Desenvolvimento Rural, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

CAPÍTULO VII

DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DA CONSERVAÇÃO

DOS RECURSOS NATURAIS

Art. 17 - A Política de proteção do meio ambiente e conservação dos recursos naturais, será submetida ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, devendo conter programas específicos de conservação e manejo do uso do solo e da água, de desenvolvimento florestal, de tratamento de dejetos e efluentes, de recuperação de áreas degradadas ou em degradação, com a participação da iniciativa privada.

Art. 18 - O Estado estimulará, nas propriedades rurais, a formação e manutenção de vegetação de preservação permanente, de florestas extrativas e de reflorestamento.

Parágrafo único - Nas propriedades com total capacidade de uso para lavoura anual, a área silvestre mínima poderá localizar-se fora das mesmas, porém nos limites da respectiva bacia hidrográfica.

Art. 19 - O Estado, observada a legislação federal, implementará:

- I - política de preservação, recuperação e uso racional dos recursos naturais;
- II - normatização e fiscalização do uso do solo, da água, fauna e flora;

III - zoneamento agroecológico estabelecendo critérios para ordenamento da ocupação espacial pelas atividades produtivas rurais;

IV - reservas de preservação permanente, visando a proteção do patrimônio genético representado pelas espécies nativas.

Art. 20 - As bacias hidrográficas constituem unidades básicas para o planejamento e uso, conservação e recuperação dos recursos naturais.

Art. 21 - O Estado disciplinará o uso de insumos agropecuários que ofereça riscos ao meio ambiente.

CAPÍTULO VIII

DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Art. 22 - Compete ao Estado:

I - executar a política estadual de fomento, de saúde animal, de defesa sanitária e de Melhoramento da produção animal e vegetal;

II - manter serviço de vigilância sanitária e defesa agropecuária em cada município, visando a prevenção, o controle e a erradicação de doenças, pragas e infestações parasitárias;

III - inspecionar e fiscalizar os produtos, derivados e subprodutos de origem animal e vegetal, bem como, os insumos e estabelecimentos agropecuários;

IV - estimular a realização de feiras, certames e exposições, visando o melhoramento animal;

V - prestar serviços de análises laboratoriais.

Parágrafo único - O Estado poderá, supletiva ante' produzir insumos básicos às atividades agropecuárias e pesqueira.

CAPÍTULO IX

DA COMERCIALIZAÇÃO E DO ABASTECIMENTO

Art. 23 - O Estado capacitará e orientará os agricultores e pescadores para a correta comercialização e abastecimento da produção, prioritariamente através das suas organizações.

Art. 24 O Estado, visando o abastecimento urbano, manterá com os municípios, de forma permanente, regional e articulada, instrumentos de comercialização direta entre produtores e consumidores.

Parágrafo único São instrumentos de comercialização:

I - feiras, leilões e outros congêneres;

II - centrais de abastecimento.

Art. 25 - Excepcionalmente o Estado executará o abastecimento em favor da população carente quando o estrangulamento do abastecimento tornar-se flagrante, desde que reconhecido pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural.

Art. 26 - Observada a legislação federal, a comercialização de produtos vegetais e animais, subprodutos, derivados e seus resíduos de valor econômico, far-se-á atendendo aos padrões de qualidade e sanidade, estabelecidos oficialmente, cabendo ao Estado a sua fiscalização, inspeção e classificação.

Parágrafo único A classificação poderá ser executada diretamente pelo Estado, por delegação ou subdelegação deste

CAPÍTULO X

DA AGROINDÚSTRIA

Art. 27 - O Estado estabelecerá política de apoio à industrialização de produtos agropecuários observando o seguinte:

I - localização das unidades industriais preferencialmente na própria comunidade rural;

II - desenvolvimento de serviço de orientação técnica e gerencial voltado às pequenas agroindústrias;

III - fomento à produção de matéria prima agro-industrial;

IV - incentivos às pequenas agroindústrias.

CAPÍTULO XI

DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

Art. 28 - O Estado apoiará a organização dos produtores e trabalhadores rurais e pescadores artesanais, em associações e cooperativas que permitam a sua maior participação na formulação de políticas para o setor, e sua integração no mercado de produtos, insumos e serviços, mediante:

I - promoção de atividades educativas que visem a preparação associativista e cooperativista no meio rural;

II - integração entre os diversos segmentos cooperativistas.

CAPÍTULO XII

DO CRÉDITO RURAL E FUNDIÁRIO

Art. 29 - O Estado estabelecerá políticas e programas de financiamento voltados às atividades rurais, constantes nos planos anual e Plurianual, cujas prioridades serão definidas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural.

Art. 30 - Os recursos para aplicação no meio rural disponíveis na Agência de Fomento do Estado de Roraima – AFERR, cuja definição esteja na sua alçada de competência, serão direcionados exclusivamente aos pequenos e médios agricultores ou às suas formas associativas e no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do montante direcionados para o financiamento de investimentos nas propriedades rurais.

Parágrafo único a aplicação dos recursos estabelecidos no “caput” deste artigo, será orientada por empresa de assistência técnica ou profissional legalmente habilitado.

Art. 31 - Nas operações de crédito rural destinados a financiar atividades rurais, que sejam prioritárias no Plano Estadual de Desenvolvimento rural, o Estado garantirá aos beneficiários a aplicação da equivalência produto, desde que não cobertas pelo Governo Federal.

Art. 32 - O Estado implementará política de crédito fundiário com vistas à aquisição de terras para a formação ou ampliação de propriedade rural, bem como à infra-estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades agropecuárias.

§ 1º - Terão acesso ao crédito estabelecido no «caput» deste artigo, os minifundiários, os trabalhadores rurais sem terra, os pescadores artesanais e, ainda, suas associações ou cooperativas.

§ 2º - O crédito fundiário efetivar-se-á através do Fundo de Terras do estado.

§ 3º - A área máxima financiável será estabelecida pelo plano técnico de exploração, não devendo ultrapassar o limite do módulo rural.

CAPÍTULO XIII

DO SEGURO AGRÍCOLA

Art. 33 - Fica autorizada a criação do Sistema Estadual de Seguro Agrícola, complementar a política de seguro agrícola e de garantia

da atividade agropecuária do Governo Federal, destinado a cobrir os prejuízos decorrentes de fenômenos e acontecimentos naturais, desde que imprevisíveis e fora do controle humano ou dos recursos colocados à disposição do agricultor.

§ 1º - O Sistema Estadual de Seguro Agrícola deverá respeitar o zoneamento agroclimático e, na sua operacionalização, incentivar a adoção de tecnologias que reduzam os riscos das atividades agropecuárias, florestais e pesqueiras.

§ 2º - O Estado, na operacionalização do seguro agrícola, deverá dispor de mecanismos que incentivem a sua adoção pelos pequenos e médios agricultores ou suas entidades associativas.

§ 3º - O seguro agrícola poderá ser executado pelo Estado direta ou indiretamente, observando a legislação pertinente.

§ 4º - O Poder Executivo Estadual, constituirá comissão específica para, num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, regulamentar a implantação do Sistema Estadual de Seguro Agrícola.

CAPÍTULO XIV

DA INFRAESTRUTURA RURAL

Art. 34 - O Estado implementará equipamentos de infraestrutura econômica e social na área rural, que assegurem aos produtores e trabalhadores rurais e pescadores acesso aos benefícios:

I - eletrificação rural;

II - captação e distribuição de água

III - saneamento básico;

IV - telefonia rural;

V - estradas de acesso e escoamento da produção;

VI - creches e escolas dotadas de currículo e calendário compatíveis com as atividades rurais;

VII - postos de saúde e acesso à rede hospitalar.

Parágrafo único - O Governo do Estado, na forma da Lei, incluirá representantes dos produtores e trabalhadores rurais e pescadores nos Conselhos Estaduais de Saúde e Educação

CAPÍTULO XV

DOS FUNDOS PARA O DESENVOLVIMENTO

Art. 35 - Fica autorizada a criação do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, cuja aplicação será definida pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, e operacionalizado pela AFERR, objetivando:

I - constituir-se em fonte de recursos financeiros para execução das ações e instrumentos de política agrícola previstos nos planos anual e Plurianual de desenvolvimento rural;

II - tornar-se fonte de recursos para execução de ações emergências, definidos pelo conselho Estadual de Desenvolvimento Rural.

Art. 36 O Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural será operacionalizado através dos programas:

I - de fomento à produção agropecuária, florestal e pesqueira;

II - de equivalência produto;

III - de conservação e manejo do solo e da água;

IV - de seguro agrícola;

V - de desenvolvimento à pesca e a aquicultura;

VI - de fomento às pequenas agroindústrias;

VII - outros não especificados nesta Lei.

Art. 37 - Constituem fontes de recursos deste Fundo:

I - os recursos oriundos do Fundo Agropecuário - FAP, do Fundo de Estimulo ao Produtor Rural - FUNDEPROR e do Programa de Conservação e Manejo do Solo e da Água - PROSOLO, extintos por esta Lei;

II - os recursos orçamentários a ele destinados;

III - os resultados totais provenientes de suas operações;

IV - os recursos destinados pelo poder público;

V - os recursos de financiamento bancário;

VI - os recursos oriundos de doações, legados ou contribuições;

VII - os recursos provenientes da Caderneta de Poupança Rural;

VIII - dez por cento (10%) da receita líquida da Loteria Estadual;

IX - (VETADO).

Art. 38 - São instrumentos de ação da política de desenvolvimento

I - Fundo de Terras;

II - Fundo Rotativo de Estimulo à Pesquisa Agropecuária, criado pela Lei nº 8.519, de 08.01.92;

III - Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural.

Art. 39 - São fontes de recursos para o desenvolvimento rural:

I - dotações orçamentárias, nunca inferiores à metade da participação relativa setorial da formação do PIB do exercício anterior;

II - recursos financeiros de origem externa decorrentes de empréstimos, acordos, convênios e outros;

III - recursos oficiais federais destinados ao setor agrícola;
 IV - recursos bancários vinculados aos programas de desenvolvimento e ao crédito rural;
 V - outros recursos destinados ao setor agrícola.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40 - Ato do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação.

Art. 41 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2016.

IZAÍAS MAIA

Deputado Estadual

JALSER RENIER

Deputado Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 468/68/16

O Deputado que a esta subscrive, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado Suely Campos, a seguinte **INDICAÇÃO:**

QUE INSTITUA UM PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, VISANDO PERMITIR AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, DECORRENTE DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA E LICENCIAMENTO NO ESTADO DE RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

Hoje, o imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA deve ser pago em conta única, ou em três parcelas iguais e sucessivas, o que impacta mais ainda o orçamento familiar da população.

O objetivo do REFIS é promover a regularização de débitos fiscais relativos a exigência de tributos ou penalidades relacionados ao IPVA e o Licenciamento, juros e multas efetuadas pelo Departamento de Transito de Roraima.

A relevância do Projeto de Lei decorre da necessidade de fomentar a atividade econômica do Estado, bem como oportunizar aos contribuintes inadimplentes inscritos ou não na Dívida Ativa a regularização das suas pendências tributárias com desconto, evitando cobranças judiciais que tornam o processo dispendioso e exaustivo. E faria com que grande parte dos contribuintes que hoje são inadimplentes voltassem a contribuir, aumentando a arrecadação estadual.

Diante do exposto, vimos, mui respeitosamente, indicar a Senhora Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima Projeto de Lei que institua um **Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais, visando permitir as pessoas físicas e jurídicas a regularização débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Licenciamento no Estado de Roraima**, possibilitando a negociação das dívidas que as empresas roraimenses têm com a Fazenda Estadual.

Essa iniciativa, amparada regimentalmente, foi a forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade de um Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais, levando em consideração a atual situação econômica do Brasil.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2016.

BRITO BEZERRA

DEPUTADO ESTADUAL

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2549ª SESSÃO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

52º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

(Em exercício)

Às nove horas do dia oito de novembro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima quadragésima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 109, de 03/11/16, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Complementar, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 166, de 16 de Julho de 2010, que instituiu a Carreira e o Cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC”.

Mensagem Governamental nº 111, de 07/11/16, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima, no valor global de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Mensagem Governamental nº 112, de 07/11/16, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei de Crédito Suplementar por superavit financeiro, em favor da Secretaria Estadual de Educação e Desporto - SEED, no valor global de R\$ 738.561,49 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Ofício nº 345, de 03/11/16, da Governadora do Estado de Roraima, solicitando a substituição da Mensagem Governamental nº 104, de 31/10/16, referente ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a incorporação ICMS/CONFAZ nº 112, de 23/09/16, à legislação estadual, instituindo o Programa de Recuperação de Créditos, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado de Roraima”.

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

Ofício nº 0052079, de 26/10/16, do Presidente do TJ/RR, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei, que “Estabelece normas para cobrança de custos dos serviços forenses e emolumentos extrajudiciais a que se referem os artigos 24, inc. IV e 98, § 2º da Constituição Federal e o controle de sua arrecadação no Estado de Roraima, e dá outras providências”.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Indicação s/nº, de 07/11/16, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação das Vicinais 1, 3, 4 e 7 localizadas no Projeto de Assentamento PA Nova Amazônia, no Município de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 07/11/16, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira sobre o Igarapé Água Branca, localizada na Vicinal 1 do Polo 4, no Projeto de Assentamento PA Nova Amazônia, Município de Boa Vista-RR.

Ofício nº 062, de 07/11/16, da Deputada Lenir Rodrigues – Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Criada nos termos da Resolução nº 017/16 e alterada pelas Resoluções nº 019/16, nº 024/16, nº 025/16 e nº 027/16, informando que a Comissão realizará visitas técnicas ao Ministério Público do Estado de Roraima, à Defensoria Pública Estadual e ao Tribunal de Justiça, no intuito de estabelecer diálogo com os dirigentes para solucionar os problemas do Sistema Prisional do Estado.

Requerimento nº 072/16, de 31/10/16, do Senhor Presidente Jalsen Renier Padilha, que requer afastamento do exercício do cargo de Presidente da Mesa Diretora, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 15, prorrogáveis por igual período.

DIVERSOS:

Ofício nº 262, de 24/10/16, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 1.731.210,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil e duzentos e dez reais).

Ofício nº 2901, de 03/11/16, da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, em resposta ao Ofício nº 092/16/SL/PRES, informando o valor do contrato celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Hospital Loty Iris.

Ofício nº 225, de 04/11/16, do Secretário de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, informando o não comparecimento perante a Comissão de Inquérito no dia 08 do corrente, pois no período de 07 a 09 de novembro estará ausente do Estado para participar de reunião do Conselho Nacional de Secretários de Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Administração Penitenciária, em São Paulo-SP.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o

Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, há quatro oradores inscritos para o Grande Expediente, os Senhores Deputados Izaías Maia, Marcelo Cabral, Jânio Xingu e Joaquim Ruiz.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** - Senhor Presidente, Parlamentares presentes, principalmente os funcionários aqui presente nesta sessão, uso a tribuna para relembrar e para que ninguém esqueça.

Primeiro, quero falar dos índios pirititis que juntamente com os Waimiri/Atoaris acham que as terras que eles têm são poucas e eles querem mais por isso a confusão está feita. E eu gostaria de pedir às autoridades competentes ação imediata, porque os moradores de algumas áreas de Rorainópolis já estão sendo retirados por pessoas que estão comandando essa ação segundo eles, coordenada pela FUNAI ou por pessoas que são ligadas à FUNAI. E aquele povo não tem como se defender, porque se chegar ordem de despejo e algumas pessoas para retirá-los, eles não podem enfrentar ou brigar, têm que cumprir somente a ordem que lhes é dada. Mas, essas pessoas moram lá há mais de 12 anos e têm autorização para morar ali, portanto, merecem o respeito das autoridades. E as autoridades precisam fazer alguma coisa. Este assunto está intrinsecamente ligado à energia elétrica de Guri, porque para quem não sabe, o parlamento venezuelano já vai começar os trabalhos de pedido de afastamento do Presidente Maduro, por ter violado as leis institucionais do País. Ele vai sair por determinação do parlamento, mas, ao mesmo tempo, o Maduro disse que vai reagir. E, com toda certeza, com 500 mil homens preparados para o combate vai dá trabalho. Do jeito que vai, não vai ficar um civil vivo dentro da Venezuela, porque os que conseguem sair a Polícia Federal os apreende porque estão sem autorização para entrar, para ultrapassar a barreira Brasil/Venezuela, e aí a confusão está feita. Então, a energia, a qualquer momento, com essa briga, além da convulsão social na Venezuela, pode faltar e volto a dizer: Não se iludam de que as termoeletricas vão resolver a situação, pois não vão, podem ter a certeza disso, por conta da falta do pagamento à PETROBRAS. O governo federal não pagou e hoje já faz um mês que o Presidente Michel Temer disse que as coisas iam começar a se movimentar para a realização dos trabalhos do Linhão Nacional de Tucuruí. Conversa fiada! Eu disse aqui, na Rádio, na Televisão que essa brincadeira leva no mínimo cinco anos, porque nem a empresa que realizava a obra do Linhão do Tucuruí quer mais continuar no processo. E ela quer 450 milhões de indenização, porque esperou três anos. Então, a situação é complicada, a falta de energia e os apagões continuam acontecendo e parece que só vão tomar uma providência e sair da conversa para ação quando a escuridão chegar.

Outro pedido que faço, as autoridades que já estão aqui, para que possamos agir com mais rapidez com relação ao sistema prisional. As denúncias que eu recebia no Barra Pesada, no Rádio e na Televisão, é de que não mudou nada, a situação continua a mesma. Portanto, a qualquer momento outra tragédia pode acontecer no sistema prisional. Temos a CPI que está em andamento, mas eu gostaria de pedir às demais autoridades também que pudessemos agir com mais rapidez, porque ao entregarmos o relatório, termina o trabalho dos Deputados da CPI, mas a partir daí as autoridades têm que tomar providências enérgicas, porém, até agora ninguém se manifestou para resolver coisa nenhuma. Ninguém vê uma autoridade federal ou seja lá quem for, em ação, só há muita conversa. Talvez quando morrer mais 10 dentro do sistema prisional alguma solução venha a ser encontrada.

Outra coisa que eu queria falar, não falando mal, mas para chamar atenção, é com relação as 22 viaturas que chegaram para a briosa Polícia Militar e que foram entregues ontem para realizar a segurança da nossa capital e do interior, gostaria de perguntar, pois diariamente eu anuncio no Rádio e na Televisão a crise financeira que passa o governo do estado: Vocês gostaram das viaturas? Com toda certeza a resposta é gostaram. Mas, segundo informações, com o Estado falido, sem dinheiro, com problemas seriíssimos, teremos que pagar mensalmente pelo aluguel dessas viaturas o valor de 278 mil reais. Essa é uma situação que não dá para entender. Se estamos em crise, não temos como pagar aluguel de coisa nenhuma. Por que em vez de pagar aluguel no valor de 278 mil reais, quase 300 mil, não se compra todo mês, à vista, 03 caminhonetes? Em 10 meses teremos 30 caminhonetes como patrimônio do estado. É uma matemática simples de se fazer e se utilizassem os meios de comunicação para avisar o povo, ele entenderia. Se qualquer autoridade dissesse: “Meu povo, o problema é que iríamos alugar por 278 mil, mas não temos dinheiro, então, vamos fazer uma economia todo mês e tirar 300 mil para comprar três caminhonetes e em 10 meses teremos 30 ou 36 caminhonetes. Seria muito mais produtivo. É uma questão de análise, porque a gente só vê reclamações, servidores com salários cortados, salários atrasados e a situação dos trabalhadores é complicada. E vou alertar! Se não valorizarem os trabalhadores, tenham a

certeza que se for numa empresa particular, abre falência, e se for no estado, o estado se acaba. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos que estão aqui, senhores deputados, presidente Chagas.

O que me traz à tribuna desta Casa hoje é para chamar a atenção, mais uma vez, para a omissão, o descompromisso com o setor energético no município de Amajari. Hoje, no município de Amajari temos apenas 08 horas de energia por dia, ou seja, estamos tendo um terço de energia para aquela população. As pessoas ligam preocupadas e quando chegam na CERR do Amajari, eles falam: “não temos combustível para manter a termoeletrica. Por isso, mais uma vez venho a essa tribuna para cobrar e dizer do descompromisso desse governo com o interior deste estado e em especial com o Amajari.

O Amajari é o município onde a governadora nasceu, onde sua família tem bens, onde realmente ela deveria ter um compromisso maior, mas mesmo assim, ela não tem compromisso com aquele município. Quero cobrar aqui e pedir novamente ao Presidente desta Casa que faça um documento, solicitando ao governo deste Estado que faça o seu papel, de governo, que é manter a energia confiável aos 15 municípios deste estado. E hoje venho cobrar novamente a energia do município de Amajari, pois quem precisa e quem está sofrendo é quem mora lá, é quem tem comércio e está tendo prejuízo por causa do descompromisso deste governo.

Concedo um aparte ao Deputado George Melo.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Deputado Marcelo, ouvindo atentamente seu pronunciamento, acho extremamente pertinente suas colocações, porque estamos à beira da discussão do orçamento e entendo que nós temos que ajudar os nossos prefeitos. E por que não estender as nossas emendas para atender também os municípios, haja vista, que muitos deputados aqui, têm fortes ligações com os municípios do interior do estado. Então, é preciso que a gente abra uma discussão aqui na Assembleia para que antes de votarmos esse orçamento a gente vote uma lei estendendo aquela PEC, de autoria da Deputada Aurelina, para que o repasse para os municípios sejam um pouco mais elástico, para que a gente possa atender os nossos prefeitos que estão passando por dificuldades extremas por conta da má gestão desse governo que está aí. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** continua - Ouvindo o nosso líder do G14, realmente eu vejo que as pessoas que mais precisam, que mais necessitam do apoio do governo são aquelas que estão mais na ponta. Eu vejo o município de Amajari, um município do setor produtivo, da pecuária, do agronegócio, a sede daquele município com apenas 08 horas de energia por dia, e quando a energia chega na cidade, falta nas vilas e nas fazendas. Então, vejo um governo realmente despreparado, descompromissado com o povo do interior, um governo que não está preocupado com o setor produtivo, com o homem do campo, que é realmente quem coloca o alimento na mesa do povo da cidade, um governo que está deixando de atender, de fomentar e de ajudar o setor produtivo do Amajari.

Quero fazer um requerimento convocando o Presidente da CERR para, mais uma vez, prestar esclarecimento sobre a falta de energia no município de Amajari. Vamos fazer o requerimento para que ele venha a este Poder esclarecer qual o motivo da falta de energia naquele município.

Concedo um aparte ao Senhor Deputado Jorge Everton.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Agradeço o aparte, Deputado Marcelo. Cumprimento todos que estão aqui na sessão. Ouvindo atentamente suas colocações, algo me fez lembrar que eu fiz um requerimento referente à Pacaraima que estava passando por uma situação calamitosa por falta de energia. Vejo, agora, Vossa Excelência com a mesma preocupação com o Amajari. Imagine os diversos municípios que estão sequer recebendo a estrutura devida para poder funcionarem plenamente! E eu olho para essa questão com muita preocupação, porque desde o início desse governo, a governadora vem priorizando despesas desnecessárias e secretarias extraordinárias. A gente vem denunciando, e nada tem sido feito. Para que se retome o processo de desenvolvimento e crescimento é necessário que este governo assuma uma postura pró-estado, extinguindo secretarias, demitindo cargos comissionados que estão em representações, que a gente sabe que não fazem nada, enquanto os servidores públicos têm salários atrasados. Nós temos contratos absurdos com empresas de Manaus e essa é a prioridade desse governo., Enquanto não se tomar uma postura de modificar o rumo administrativo deste estado não vai ser só energia que vai faltar, vai faltar até comida nas casas das pessoas, porque a população não está tendo condições de trabalhar. Como é que um servidor público trabalha e não tem direito para receber? Eu nunca vi isso neste estado. Eles conseguiram entrar para a história. Obrigado pelo aparte.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** continua - Obrigado

pelo aparte. Realmente, se continuar assim não vai faltar só energia. Já estamos com os salários atrasados há alguns meses e vejo um governo que está deixando de realizar o seu papel que é manter e cuidar do Estado de Roraima. Como Vossa Excelência falou, o salário é um direito de quem trabalha. Imaginem quem trabalhou e não recebeu e ainda passa por falta de energia. Você começa a juntar os desmandos do governo e percebe que ele está no trilho errado. Eu quero pedir o apoio desta Casa, dos Deputados da base de apoio ao governo e do G14 para nos unirmos, não por bandeira partidária, mas temos que nos unir em prol de um estado melhor, que pague os salários em dia, onde não falte energia, onde tenha condições de trafegabilidade e investimento para 2017. Este ano eu estou como relator do orçamento. Vocês sabem quanto é o orçamento do Estado de Roraima? É mais de três bilhões. Agora imagina a quantidade de dinheiro que vem para administrar este estado e que não tem sido utilizado de forma correta. Concedo um aparte ao Deputado Sampaio.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Vou ser direto, não quero ir contra Vossa Excelência, nem ofendê-lo, mas se tem alguém culpado neste processo somos nós, deputados. Foram tomados mais de um bilhão de reais em empréstimos pelo governo Anchieta para levar energia ao interior do estado. E esse dinheiro foi desviado. Quem falou isso foi o presidente da CERR, usando esta tribuna, e até então esta Casa não fez nada. Essa é a realidade. Nós ficamos aqui com nossas bandeiras políticas para A e B, tentando jogar pedra, sendo que nós somos culpados por não termos uma Assembleia de fato eficiente. Quando era o governo Anchieta o discurso era um, agora é outro, mas a verdade é que nós não fazemos o nosso papel nesta Casa. Está lá o dossiê! Infelizmente a governadora pecou, foi ineficiente em não assumir de fato e deixar claro para a sociedade roraimense o tamanho da dívida que houve no governo anterior. Infelizmente, agora é que eu tive acesso e quero, no mínimo, que esta Casa abra uma CPI para apurar esses desvios. Se hoje não tem energia no Amajari é justamente por isso, porque o dinheiro foi surrupiado pelo governo anterior e a atual gestão não fez nada. E nós temos a nossa parcela de culpa por não fazer nada também, essa é a verdade. Não quero ofender Vossa Excelência, nem ninguém, mas vamos fazer uma avaliação da coisa concreta e real, ao invés de ficarmos jogando a culpa para A ou B, ou seja, vamos primeiro fazer o nosso papel enquanto parlamentar que é fiscalizar.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** continua - Quero aqui me reportar ao Deputado que me aparteu. Quando alguém assume um governo, cargo ou mandato, eleito pelo povo, não tem que culpar as gestões anteriores. Quando eles ganharam a eleição sabiam da dívida do estado e é uma falta de respeito culpar agora a gestão anterior. Vou lhe dar um exemplo, quando a Teresa Surita assumiu a Prefeitura, ela nunca culpou o ex Prefeito Iradilson Sampaio, mas sim trabalhou e mostrou o que era ser gestora ao organizar o município. Isso é o que esse governo tinha que fazer. Realmente eu não tenho culpa desse governo que está aí, eu não apoiei esse governo, votei no governo que perdeu. Mas temos que cobrar. Já se passou quase dois anos e ainda querem culpar o governo anterior! Isso não serve como desculpa, o problema é falta de gestão e despreparo de um governo que não tem compromisso com o estado. E eu quero pedir a Vossa Excelência que nos ajude, vamos acompanhar sim o estado que tem mais de três bilhões de orçamento e só não paga as suas contas porque não quer.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Esse discurso de colocar a culpa na gestão anterior já passou. Eu quero destacar que no governo Anchieta, ele asfaltou o Paredão, o sul do estado, a Vila São Francisco, fez eletrificação rural e não faltava diesel nas comunidades indígenas como hoje. No governo Anchieta tinha uniforme para as crianças, bem como caderno de boa qualidade, caneta BIC, merenda e todos tinham esse atendimento, desde a Serra do Sol ao Sul do Estado. Então, é muito fácil vir com histórias antigas. Com todo respeito, esse discurso de colocar a culpa no governo anterior ninguém aguenta mais. Empréstimo! Ele foi feito para trazer o desenvolvimento para o Estado. Todo Estado faz empréstimo para investimento em asfalto, eletrificação rural. A nossa cidade foi feita com empréstimo do governo Anchieta, e existe rede de esgoto em quase 90% da capital. Então, a gente tem que enxergar, que um governo que investe em esgoto está investindo em saúde pública. O Hospital das Clínicas é do governo Anchieta, por que não falam isso? A ampliação do HGR foi feita no governo Anchieta, a reorganização da UTI foi no governo Anchieta. Então, é preciso dar a César o que é de César, reconhecer o trabalho dos outros, não é só jogar pedra não. Eu fui do governo Anchieta e tenho a minha dignidade, não saí rica e não tenho fazenda. O Deputado Jorge Everton também foi do governo Anchieta, bem como, a Deputada Aurelina e muitos outros deputados aqui presentes. Então, esse discurso de ser culpa do governo anterior não cola, tem que ter gestão. O governo Anchieta foi o único da história que pagou progressão para professor. Eu e o Deputado Evangelista estávamos agora há pouco recebendo os professores, que por sinal estão indignados, deputado Brito,

com um decreto fajuto que vai contra a legislação que nós aprovamos nesta Casa, um decreto que prejudica a categoria, feito por uma gestão que não interpreta qualquer unidade de ensino como escola. Se estou lotada no CEFOR, estou dando aula para professor, lá é a antiga escola de formação de professores, então é escola também. Mas, não existe zelo nem gestão. E para encerrar, o senhor que é relator do orçamento, só para se ter uma ideia, a primeira página da mensagem governamental número 100 tem um erro de português e cinco erros de digitação, assinado pela nossa governadora. Isso é falta de zelo com o orçamento. O orçamento é a vida do Estado de Roraima, é como nós vamos gerir a política pública do nosso estado. Então, chega! Poupe-me! Estou cheia de ouvir essa história de governo anterior. Obrigada pelo aparte.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** continua - Quero aqui dizer que realmente temos exemplos de duas gestões, uma preparada como a da Prefeita Teresa Surita, que é organizada, paga os salários dos servidores em dia, bem como todas as contas da prefeitura, e outra despreparada, um governo desgastado, com o pagamento dos servidores atrasado, responsável pela falta de energia, combustível, alimentação e material escolar, ou seja, Senhor Presidente, vejo como sendo um governo desqualificado para governar um estado que está sendo penalizado e pedindo socorro. Então, vamos ajudar da forma correta. Pode contar com o Deputado Marcelo Cabral para cobrar, acompanhar e fiscalizar cada recurso deste estado. E finalizo dizendo a Vossa Excelência que o orçamento para 2017 são mais de três bilhões de reais, por isso vamos acompanhar e colocar recursos onde é necessário. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** - O Deputado Marcelo Cabral tem demonstrado uma nova empreitada na sua vida pública que é ser um grande orador. No mandato anterior ele não era tão eloquente.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada do próximo orador.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** - Convido o Senhor Deputado Jânio Xingú para fazer uso do Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Jânio Xingú**, convido o Senhor Deputado Coronel Chagas para assumir a Presidência da Mesa.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, amigos, imprensa falada, escrita e televisada, enfim, todos os que estão aqui nesta manhã e que vêm assistir a Sessão dos deputados estaduais que foram eleitos para quatro anos de mandato, bom dia! Certamente podemos não ser os melhores, mas somos os que o povo escolheu. Queria começar meu discurso dizendo que serei sucinto e rápido, pois temos grandes matérias para votar no dia de hoje, matérias de interesse da sociedade, do povo de Roraima. A Deputada Lenir, em seu aparte, falou quase tudo o que está acontecendo no Estado de Roraima. Acredito que ao invés do governo ficar batendo nesta tecla de que a gestão passada é isso ou aquilo, o governo deveria propor um pacto com o Poder Legislativo, com o Ministério Público, com o Poder Judiciário, com o Tribunal de Contas, com a sociedade organizada em geral e com os sindicatos para que pudesse dizer a todos que ela, ao final do seu segundo ano de mandato, precisa de todos para fazer do Estado de Roraima um estado melhor. Já é nítido e as pessoas já sabem que os Secretários de Estado são pessoas despreparadas, sem condições técnicas nenhuma, pois já passaram dois anos lutando com essa gente e a coisa não funciona. As pessoas estão sofrendo, os funcionários não recebem, não têm progressão. Os professores não têm empolgação para dar aula e isso prejudica aos alunos. E, o que nós estamos fazendo, é matando uma geração inteira do estado de Roraima. Nós precisamos ter responsabilidade e buscarmos um novo caminho, de forma coerente, que seja o caminho da produção, da educação, das crianças felizes, dos idosos e das famílias com qualidade de vida. O que não podemos é chegar no dia de natal com o olhar triste das pessoas que acreditaram em nós, que acreditaram nesse governo e que agora estão sem esperanças de chegar ao réveillon e dizer que estão felizes porque terão um ano bem melhor que o de 2016. Mal sabem essas pessoas que terão um ano bem pior que o anterior lá Cantá, consegui eleger como prefeito meu irmão. Agora, não posso chegar lá e dizer para aquele povo, a quem prometi melhoria na qualidade de vida, que a gestão passada não resolveu, porque eu sabia, meu irmão sabia que a gestão passada não tinha feito nada, foi por isso que o povo do Cantá escolheu meu irmão, para resolver e não para ficar falando mal da gestão passada durante quatro anos. Isso serve para o estado de Roraima. Vocês com esse discurso só lembram que o Anchieta sempre se saiu bem. Se a eleição fosse hoje, o Anchieta ganharia no primeiro turno. Então, é preciso fazer política de outra forma, de uma forma que engrandeça o estado e não as pessoas. Eu aqui já defendi muito e vou continuar defendendo os servidores públicos estaduais. Agora mesmo, Deputado Brito, a governadora mandou um projeto para esta Casa instituindo dez mil horas extras para os Agentes Penitenciários, e quando se fala de penitenciária, o que vimos dias atrás foi algo que empobrece literalmente nossa história. Sabe por que? Porque

as pessoas, quando falam de presos, de sistema prisional, têm medo de falar e dizem que essa realidade não lhe pertence. Logicamente não deve pertencer, mas olho nos olho de cada um e digo o seguinte: Você escolhe sua namorada, marido, esposa, mas, você não escolhe o seu filho, o seu irmão, o seu primo e o seu sobrinho e essas pessoas um dia poderão estar lá, no sistema prisional. É por isso que temos que tratar com respeito o sistema prisional com seriedade, para dar o direito àqueles que estão lá pagando sua pena, o direito à vida, o direito de pagar sua pena em um estado que faz a legislação funcionar. É isso que queremos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eu gostaria de dizer a Vossa Excelência que já não acredito mais em pacto feito por este governo com as instituições democráticas. Até mesmo porque, eles sequer respeitam a Constituição quanto ao pagamento do duodécimo, pois é obrigação e dever do estado fazer o repasse todo dia 10, isso está na Constituição Federal. Não acredito em pacto, acredito que esta Casa tem que fazer o seu papel. Já solicitei várias vezes que o pedido de afastamento da Governadora fosse analisado e até agora nada. Nós estamos sendo omissos, esta Casa não está fazendo o seu papel. Tem os que colocar para julgar e afastá-la, porque ela já provou que não serve para administrar o estado. Não aceitamos pacto com ela, porque em momento algum ela está preocupada com a situação da população do nosso estado. Nós precisamos é nos unir e trabalhar com seriedade nesse processo do Ministério Público de Contas que pediu o afastamento dela, temos que colocar para andar rápido, porque esse processo está engatado há muito tempo.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua – Obrigado, Deputado Jorge Everton, pela sua intervenção. Acredito que essas questões sobre afastar ou não a governadora não dependem só de mim. Mas, acho que temos que ter, neste momento, muita responsabilidade, serenidade e respeito com aquilo que podemos e temos que fazer. O governo tem sido omissos em todas as áreas e é generalizada a rejeição do governo em todo estado, mas, é preciso fazer uma reflexão, porque o povo uma hora vai reagir e nesta hora não teremos mais como conter tantas perdas e valores que Roraima vem perdendo com este Governo que está aí.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Deputado Xingu, sua intervenção hoje é muito apropriada. Quero dizer a Vossa Excelência que tenho acompanhado essa discussão e que a impressão que a gente tem é que as pessoas tentam demonstrar que a população de Roraima não têm memória, pois, por onde eu ando, no interior do estado, há eletrificação rural e asfalto. No Governo do senhor Neudo Campos, eles pegaram 26 milhões de dólares e quando acabou o governo dele, o que vimos foram postes abandonados e nada de eletrificação. Se alguém contribuiu para o endividamento desse estado não foi o Anchieta. O Anchieta investiu no estado. Acredito que o que dá prejuízo ao estado é quando você pega o empréstimo e não usa. Hoje, os produtores rurais estão muito satisfeitos com a energia e com o asfalto que têm e sou testemunha disso todo dia. Por isso, como o senhor disse, as pessoas não esquecem o Anchieta. Então, vimos isso com muita preocupação, pois acreditamos que o governo tem que esquecer o que passou e começar a trabalhar para que o povo de Roraima comece a ver que tem um governo nesse estado. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua – Obrigado, Deputado George Melo. Queria voltar aqui ao assunto dos Agentes Penitenciários. O Governo mandou um projeto a esta Casa concedendo 10 mil horas extras para os agentes penitenciários. E o que significa isso? Aquele agente penitenciário que já tirou o seu plantão e que quer voltar para ajudar o sistema será remunerado para isso. Agora, o que precisamos é, através de uma emenda, fazer com algumas correções, pois o projeto não tem critérios para esse pagamento. O chefe pode dizer que não vai aceitar o “João” porque ele não é seu amiguinho, não toma uma cervejinha na casa dele, não assa carne lá, enfim, essas coisas que a gente sabe que acontecem, por isso, às vezes, tenho coragem de falar aqui. Então, vou colocar uma emenda para corrigir e essa escolha terá que ser impessoal. Temos que ter regras, Deputado Gabriel. O Serviço Público tem que ter regra. Outra coisa, a governadora está prometendo mandar para esta Casa o PCCR dos Agentes Penitenciários, afirmando que ele já está pronto na Casa Civil, mas ainda não chegou aqui. O chefe da Casa Civil, o senhor Oleno Matos, até que é um cara legal, gostava de conversar com ele aqui, mas ele está igual o Lombardi do Sílvio Santos. A gente não vê o Oleno nem na rua. O Oleno é um cara bom e agradável, mas depois que ele foi para a Casa Civil a gente não consegue nem falar com ele, isso porque ele prometeu, por ser deputado, que seria o elo de ligação entre esta Casa e a Casa Civil. Vou lhes dizer uma coisa, a ligação dele com esta Casa está mais longe do que eu pensava. E para enfatizar, estou propondo hoje, Deputado Chagas, Presidente em exercício, a criação de uma subcomissão que dê direito aos sindicatos dos servidores públicos de participarem da discussão do orçamento de 2017, para que eles saibam para onde vai o dinheiro do

estado, se vai para a CODESAIMA para pagar a Maria que está lá em Manaus, para a Secretaria de Articulação do Estado para articular o nada que leva a lugar nenhum, para pagar tantas outras coisas que no Quadro de Detalhamento de Despesa – o QDD, vem dizendo no orçamento. E e nós, Deputado Joaquim, como Vossa Excelência mesmo disse, ainda temos aí um aumento de 7% baseado na SELIC, que vai dar o direito de termos mais uma gordurinha que a gente não sabe em que churrascaria vai queimar. E é por isso que eu quero propor a criação de uma subcomissão para que aqueles que fazem parte do estado, aqueles que fazem o estado funcionar, que dia após dia estão lá no seu trabalho recebendo a demanda da sociedade e que vão se aposentar como funcionário possam saber para onde vai o dinheiro do estado. Nós temos mandato, vocês são servidores do estado, e pode passar o Xingú, o Chagas, o Brito, o Joaquim, o João e a Maria, mas vocês continuarão lá e certamente aqui reivindicando os direitos de vocês. Obrigado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, senhoras e senhores presentes no nosso auditório, bom dia. Quero iniciar, Senhor Presidente, primeiro falando de um tema que nesse meu mandato é extremamente recorrente, o problema do ENEM. Quem assistiu os jornais nacionais, quem lê os jornais escritos do nosso País observou prisões de pessoas em vários estados, principalmente em Minas, Amapá, Pernambuco e Paraná, pois várias pessoas já tinham o gabarito e, para minha surpresa, quem saiu a favor do ENEM foi o Presidente da Associação das Escolas Particulares do País. Não vi nenhum órgão e nenhuma escola pública fazer uma defesa do ENEM, sabe por quê? Porque o ENEM serve para atender uma elite do nosso País e o Governo usa a mídia para induzir os estudantes brasileiros a pensarem que o ENEM é a solução para o acesso à universidade. A Universidade Federal do Amazonas, desde o ano retrasado, tirou o vestibular e adotou o ENEM. O Deputado Zé Galetto estava comigo anteontem quando fomos com a Comissão dos Direitos Humanos de Pacaraima, onde assistimos o depoimento de uma professora da UFAM que dizia que 95% dos professores daquela Instituição são contra a forma como o ENEM é adotado para os estudantes brasileiros. O filho de um funcionário público que estuda em uma escola pública de Roraima vai competir com o filho de uma família de classe média que estuda na melhor escola avaliada no País que é o Objetivo em São Paulo, cuja mensalidade é R\$ 2.600,00, valor que muitas vezes é a renda de um brasileiro em qualquer estado do nosso País. E por que as escolas particulares têm interesse de que essa fórmula do ENEM funcione no nosso País? Porque elas são as mais beneficiadas, porque os alunos que têm condição financeira buscam as escolas particulares para ingressarem nas escolas públicas federais de terceiro grau, tirando a oportunidade daqueles que mais precisam chegar a um curso superior em uma universidade federal, principalmente nos cursos tops. Cito como exemplo a nossa Universidade Federal. E faltam médicos no interior do País, faltam médicos nas capitais da Amazônia. Nós não somos diferentes. Se o ENEM fosse regionalizado, daqui a 10 anos teríamos médicos, engenheiros e enfermeiros em todos os municípios do nosso estado, porque com a regionalização cria-se a oportunidade para que nossos filhos concorram com estudantes do Amazonas, Pará, Rondônia, Acre e do Amapá, estados onde o ensino é muito igual. Prestem bem atenção! 24 mil estudantes se inscreveram no ENEM aqui no estado, 32% não foram fazer as provas. Só no Paraná, 426 mil estudantes se inscreveram no ENEM. Como é que nós vamos competir com os estudantes do Paraná? Por mais que me critique nas redes sociais, dizendo que eu sou louco, vou manter minha convicção porque é preciso aproveitar a reforma do ensino e mudar a fórmula do ENEM para os estudantes dos estados mais pobres e dos estados menos populosos.

Mas o que me traz realmente aqui na tribuna hoje é para falar sobre o orçamento do estado. Deputado Sampaio, a Deputada Aurelina um dia me pediu um aparte, dizendo que o estado não poderia reduzir seu orçamento porque tem a projeção do PIB e a correção da SELIC. Estou com o Jornal “A Crítica” de domingo, com a notícia de que o estado do Amazonas está reduzindo o seu orçamento em R\$ 3,5 bilhões de reais, nosso primo rico aqui, enquanto nós estamos corrigindo o nosso orçamento em 7% do PIB e o restante do IPCA. Qual é a proposta que quero fazer aqui, publicamente, para que a imprensa e o povo do nosso estado saiba que nós estamos tratando e discutindo. Vamos manter o orçamento dos poderes, que é um pedido feito aqui diariamente, para que não se aumente os recursos para os poderes Judiciário e Legislativo. Então, minha proposta é mantermos os orçamentos dos poderes e cortar esses 7% do que está previsto no orçamento R\$ 3,5 bilhões, que não refletem a realidade da nossa crise, porque depois esses servidores estarão aqui questionando que o estado não tem capacidade de cumprir com as suas obrigações, porque já iremos começar com um orçamento que não espelha a realidade. Enquanto os estados que têm a receita de ICMS superior à receita do FPE reduzem seus orçamentos, nós estamos corrigindo o nosso. O que quero propor

para todos os colegas aqui presentes é que esses 7% que superam quarenta milhões, se todos concordarem, a gente já fecha esse acordo aqui, sejam transferidos recursos específicos para a saúde e 10% desses recursos. E já que está aqui, o pessoal da área da segurança pública, brigando por seu plano de cargos e salários, que a gente já coloque os 10% no orçamento da Secretaria de Justiça para que beneficie não só os agentes penitenciários, mas, acima de tudo, a sociedade roraimense que tem um clamor imenso sobre a segurança pública de todos os cidadãos que vivem no Estado de Roraima. Então, desse valor aqui, Deputado Brito, a gente já pode colocar no orçamento os 10% que são mais de 4 milhões de reais para aumentar o orçamento da Secretaria de Justiça que foi reduzido. Se nós tirarmos toda a gordura, como disse o Deputado Xingú, a gente tem como colocar para a Secretaria de Justiça dez milhões, que dá mais ou menos 800 mil por mês a mais no orçamento deles, para que a gente aprove aqui e depois não encontre no orçamento. É preciso discutir isso e falar a verdade para eles. Não é apenas aprovar aquilo que eles estão reivindicando, que é um direito deles, mas, colocar no orçamento para que amanhã eles possam ser beneficiados. Então, estou propondo aqui que a gente faça esse acordo, não vamos aumentar nosso orçamento, pois ele é um clamor que é feito aqui por vários parlamentares. Vamos manter nosso orçamento, se der para reduzir um pouco, vamos reduzir. Mas vamos atender as secretarias que mais precisam, que é a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Justiça, porque o nosso sistema de segurança pública do estado está um caos, e como faltam recursos, há uma necessidade de fazermos ajustes para que a gente possa melhorar o atendimento na área da saúde e na área da segurança pública.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Deputado Joaquim, pela manhã Vossa Excelência me pediu apoio. E eu fiz questão de dizer que seria o segundo signatário a assinar essa proposta. Espero que os colegas façam uma reflexão do que foi feito no orçamento passado para que não venhamos a cometer o mesmo erro, pois foi retirado nada mais nada menos do que 70 milhões do Executivo e jogado nos poderes. Todos os poderes conseguiram dar 11, 12% de reposição para os servidores. Nenhum poder atrasou o pagamento. Em compensação, os servidores do Executivo não tiveram suas progressões e seus Planos de Cargos e Salários e ainda tiveram seus salários atrasados. Esse atraso do salário, pode ser fruto de má gestão, mas esta Casa tem culpa, porque no final de dezembro, numa quinta-feira, às 13 horas, votaram um orçamento com apenas 13 Deputados e nós discordamos da forma como estava sendo feito na proposta anterior. Vossa Excelência era técnico nesta Casa e nos alertou, previu com sabedoria que tudo o que está ocorrendo poderia acontecer. Então, eu quero parabenizá-lo e dizer que faço questão de ser o segundo signatário nessa emenda de Vossa Excelência, e que provo a ideia de não dar um centavo de aumento aos poderes. Podemos até pegar a proposta de 2014 dos poderes e manter aquilo, até porque os poderes têm recursos para isso. Há poderes aí construindo, pagando aluguéis de imóveis que ultrapassam os limites do mercado e outras situações em que podemos constatar que os poderes estão bem. Sem mencionar que os poderes não dão saúde, nem educação, nem segurança, usam seu duodécimo apenas para pagar salários e serviços administrativos. Não é menosprezar os poderes, mas é preciso que eles tenham consciência que precisamos dar uma atenção especializada à saúde, à segurança, à agricultura familiar e à educação do nosso estado. Eu tenho certeza que um bom diálogo com os poderes resolverá. Agora, quem autoriza o orçamento é este Poder Legislativo. E aí nós temos que abrir mão do nosso entendimento e do nosso alinhamento com os poderes e dar um basta, porque não dá mais. Nesse momento, o clamor maior é da sociedade que almeja segurança, saúde e educação. Eu quero ser o segundo signatário nessa proposta, Deputado Joaquim.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua - Deputado Sampaio, eu não quero estar aqui, como Parlamentar, criticando A, B, reclamando disso ou daquilo. Eu prefiro que a gente possa fazer a nossa parte e resolver um problema do povo do nosso Estado. Não quero criticar, não quero olhar para o passado. O que a gente precisa é preparar o orçamento, visando o futuro. O orçamento que está aqui é para o futuro. E aí sim, a gente ter a capacidade de encontrar soluções para beneficiar o estado de uma forma geral. Concedo um aparte ao Deputado Brito Bezerra.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Bruto Bezerra** - Deputado, Vossa Excelência falou agora do passado. Realmente, tem um ditado popular muito antigo que diz: "Águas passadas não movem moinho". Isso é verdade, mas também se ouve dizer que é preciso olhar para o passado para balizar o futuro. Eu acredito que nós, Deputados, podemos sim olhar para um passado breve para não cometermos os mesmos erros no orçamento, como disse o Deputado Sampaio, e enriquecermos ainda mais os poderes constituídos. E esse orçamento precisa ser desenhado. Agora, ele está nas mãos do relator Marcelo Cabral e é necessário desenhá-lo de forma mais justa. Antes, na tribuna desta Casa, se pronunciou o Deputado Xingú e ele me citou por três vezes, em um pronunciamento que, se não

fosse trágico, seria cômico, pois foi ele o relator do orçamento, foi ele quem distribuiu de forma injusta esse orçamento, quem criou esses problemas todos que hoje enfrentamos, ao fazer um relatório que não atendeu às demandas do nosso povo e da nossa gente e, em especial, às categorias que hoje se movimentam de forma legítima. Portanto, eu quero também me somar a Vossa Excelência e aos demais Deputados que tenham essa grandeza de discutir com seriedade e não subir na tribuna, inclusive, falando de forma pejorativa de um colega, Deputado Estadual, que está hoje trabalhando na Casa Civil e desmerece qualquer tipo de afronta e de tratamento antipático e desrespeitoso por parte desta Casa, por parte de um Parlamentar na tribuna. Eu peço a Vossa Excelência que a taquigrafia retire esse termo que foi a ele atribuído, de forma pejorativa. Então, Deputado Joaquim, eu concordo com Vossa Excelência. Quero me unir ao senhor e tenho a convicção plena que saúde, educação e segurança são direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, portanto, são direitos constitucionais que devemos priorizar, como também devemos investir forte em infraestrutura para que a iniciativa privada possa tomar conta da geração de emprego e renda desse estado. E que em breve possamos ter um futuro melhor. E a responsabilidade é do parlamento porque o parlamento, é quem vota o orçamento, é quem coordena o orçamento, quem relata o orçamento e quem manda para o Poder Executivo sancionar. E se vetar, esta Casa tem o poder de derrubar o veto e fazer conforme nós queremos. A responsabilidade é desta Casa e não apenas do Poder Executivo. Obrigado!

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua - Obrigado, Deputado Brito. Concedo um aparte ao Deputado Coronel Chagas.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Apenas para contribuir com o seu raciocínio no tocante a manter o orçamento de 2016 para 2017. Comungo desse pensamento, mas, na verdade, a proposta orçamentária que está em discussão na Comissão de Orçamento, os deputados já devem ter tomado conhecimento disso, já prevê uma redução para a Assembleia, para o Tribunal de Justiça, para o Ministério Público Estadual, para a Defensoria e para o Ministério Público de Contas, só não prevê redução em 2017 em comparação com o orçamento vigente. O Executivo está tendo uma projeção de aumento de 10% em relação ao passado e para o Tribunal de Contas, se não me engano, é 4%. Então, falta o Governo do Estado fazer o seu sacrifício também. Se tiver um entendimento nesse sentido, eu acho que seria o melhor caminho a ser tomado. Mas o Governo está propondo, Deputado Brito, redução para todos os demais poderes, exceto para o Tribunal de Contas. Eu acho que nem é 4, é 2% a projeção de aumento. E para os demais poderes, uma redução na ordem de 5%, outros são sete. Para o Ministério de Contas é 19%. E já para o Poder Executivo o aumento é de 10%, se houver um entendimento de fazer uma votação para uma proposta orçamentária. Atendo-se ao exercício anterior, perfeito. Não há aumento para nenhum dos poderes. Mantém-se o mesmo orçamento e se coloca um dispositivo para todo excesso que tiver em relação ao exercício de 2016, para que se faça a distribuição dos poderes de forma equitativa. Eu acho que aí sim estaremos votando um orçamento realmente condizente com a questão econômica do país e do nosso estado, fazendo um equilíbrio. E a Assembleia, acompanhando a Comissão de Orçamento, e todo excesso de arrecadação que nós temos no exercício orçamentário desse ano. Nós abrimos excesso de arrecadação, em comparação a três bilhões, duzentos e oitenta milhões de reais, que foi o que nós aprovamos, se não me engano. Mas já abrimos mais de 70 milhões de excesso de arrecadação. E tem mais, 30 a 40 milhões aqui em análise até o final do ano para abrir de excesso de arrecadação.

Mas, eu concordo com Vossa Excelência, mantermos o de 2016 e colocarmos novamente para 2017. E colocarmos no dispositivo, no tocante à questão de excesso de arrecadação. Era essa a minha contribuição.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua - Para encerrar, Senhor Presidente, há uma redução do orçamento, mas há correção: 1% do PIB e mais o IPCA. Então, o que quero propor, Senhor Presidente e Senhores Deputados, é se houver excesso de receitas, no lugar de ter essa cláusula para passar para os poderes, que passe especificamente para a saúde e segurança pública do estado, porque a educação já tem os 25% constitucionais, o limite da saúde é 9%, muito baixo. Se nós carimbarmos para saúde e segurança qualquer excesso que venha ter de arrecadação, aí estamos amarrando e temos o direito de cobrar de qualquer que seja o governo, pois estaremos exigindo que tenhamos uma qualidade de saúde e de segurança pública bem melhor do que temos hoje.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Apenas para contribuir com o Deputado Joaquim. É que, na verdade, estaremos votando o orçamento subestimado, como votamos em 2016, e corremos o risco de comprometer o funcionamento de poderes como o Tribunal de Justiça e o Ministério Público. Mas, havendo um compromisso do Executivo em complementar o orçamento, havendo excesso para não comprometer o funcionamento desses poderes, acho que pode evoluir para o entendimento.

Passamos para Ordem do Dia, com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 087/16, que “autoriza o Poder Executivo a afetar ao Tribunal de Justiça de Roraima o Palácio Latife Salomão que especifica”; Projeto de Lei nº 095/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Companhia de Desenvolvimento de Roraima, crédito suplementar no valor global de R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 096/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado - CBMR, crédito suplementar no valor global de R\$ 63.177,08 (sessenta e três mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos) para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 100/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, crédito suplementar no valor global de R\$ 199.859,92 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 104/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor da Companhia Energética de Roraima - CERR, crédito suplementar no valor global de R\$ 8.958.261,10 (oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos) de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 108/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria Estadual de Educação e Desporto e do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, crédito suplementar no valor global de R\$ 22.372.065,50 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 109/16, que “institui o Código de Ética e Disciplina do Agente Penitenciário do Estado de Roraima, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 111/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, crédito suplementar no valor global de R\$ 141.339,08 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos) para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, de autoria do Poder Executivo; e Projeto de Lei Complementar nº 03/16, que “altera a Lei Complementar Estadual nº 227, de 04/08/16, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário, e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Suspendo a Sessão para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir Parecer aos projetos de Lei 104, 108, 109, 111 e ao projeto de lei complementar 03/16.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 087/16 e do Parecer do Relator.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Lido o Projeto de Lei nº 087/16 e o Parecer do Relator.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão. Está sendo reiniciando o painel eletrônico para que possamos fazer a votação.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, vamos fazer nominal, pois há consenso de todos os parlamentares presentes pela aprovação da desafetação desse prédio para justiça.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acatado o Requerimento verbal do Deputado Joaquim Ruiz. Vamos fazer nominal.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada nominal dos Senhores Deputados.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** procede à chamada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por aprovado com 15 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção, em turno único, o Projeto de Lei 087/16.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 095/16 e do Parecer das Comissões em Conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Lido o Projeto de Lei nº 095/16 e o Parecer.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será nominal.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada nominal dos Senhores Deputados.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** procede à chamada.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** pede Justificativa de Voto - Eu voto contra, por ver a CODESAIMA, a CERR, envolvidas em denúncias, fiscalizações, investigações. A partir do momento que tudo for esclarecido e levado ao conhecimento da sociedade e dos parlamentares, eu voto a favor. Agora, como você libera recursos que esse parlamento autoriza órgãos que estão sendo investigados? A CODESAIMA é cabide de emprego, a CERR está enfrentando problemas, inclusive, com a falta de energia para o estado, e para o interior, não tem direito. Então, quero ter minha consciência tranquila que estou fazendo a coisa certa, porque contra fatos não há argumentos. Eu voto contra.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Justificativa de Voto - Também voto contra, acompanhando o raciocínio do Deputado Izaías Maia.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** pede Justificativa de Voto - Também voto contra, acompanhando o entendimento do Deputado Izaías Maia.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, gostaria de ratificar meu voto. Vou acompanhar o grupo e voto contra.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por rejeitado o Projeto de Lei nº 095/16, com 9 votos “não”, 05 votos “sim” e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 096/16 e do parecer das Comissões Conjunto

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, solicito a dispensa da leitura, pois todos nós já temos conhecimento do conteúdo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Por ser de conhecimento de todos os Deputados que participaram da Comissão em conjunto, acato o Requerimento verbal do Deputado Brito e solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que leia apenas o voto do relator.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Lido o Parecer.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Antecipo meu voto, sou favorável. O Corpo de Bombeiros é essencial para garantia da segurança pública do nosso estado, segurança do cidadão. Acho pouco esse valor, deve ser investido muito mais.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum Deputado que queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será nominal. Os Deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** procede à chamada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 096/16, com 14 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 100/16, bem como, do Parecer da Comissão.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** pede Questão de Ordem – Gostaria de solicitar a supressão da leitura, uma vez que é de conhecimento dos senhores Deputados.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Atendendo a Questão de Ordem do Senhor Deputado Chico Mozart, solicito apenas a leitura do voto, uma vez que a matéria é de conhecimento dos senhores Deputados.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Lido o voto do Relator ao Projeto de Lei nº 100/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Trata-se de abertura de crédito para a SEGAD, no valor de 199.859,92, para reforço de dotações contantes da Lei Orçamentária vigente.

Em discussão o Projeto de Lei nº 100/16. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal. Votando “sim” os senhores deputados aprovarão a matéria e, votando “não” rejeitam-na. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à chamada dos senhores deputados para a votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** procede à chamada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 100/16, por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 104/16, bem como do Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Lido o Projeto de Lei nº 104/16 e o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Lei nº 104/16. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal. Votando “sim” os senhores deputados aprovam a matéria e, votando “não” rejeitam-na. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à chamada dos senhores deputados para a votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** procede à chamada.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** pede Justificativa de Voto – Eu voto pela legalidade. Que a verdade seja levada ao conhecimento do povo e que seja explicado para onde vai o recurso, por que libera, se a situação do interior com relação a combustível, máquina, continua a mesma? Aí vão dizer: ah, mas os Deputados votaram a favor! Eu voto contra.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Justificativa de Voto – Apesar de entender a preocupação do Deputado Izaías Maia, nós ouvimos hoje o relato do Deputado Marcelo Cabral sobre a situação difícil que se encontra o Amajari, sem ter condições de abastecer a usina para que essa possa fornecer energia. Então, a minha preocupação é nesse sentido, mas entendo que a Assembleia tenha que fiscalizar, realmente, a aplicação desses recursos, como o deputado Izaías falou. Então, voto favorável.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** pede Justificativa de Voto – Considerando, também, a preocupação com as comunidades, combustível e gerador, também voto favorável.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** pede Justificativa de Voto – Eu entendo a preocupação do deputado Izaías. Acho até louvável, mas eu, como relator do projeto, tive o cuidado de analisar e vi que desse valor de cerca de oito milhões de reais, quatro milhões serão destinados somente a óleo diesel. Então, entendo que essa parte de energia por falta de óleo diesel vai finalizar. Portanto, voto pela aprovação e espero que todos os Deputados desta Casa acompanhem todos os municípios agora, verificando a parte da CERR. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 104/16, por 13 votos favoráveis, 01 contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 003/16, bem como do Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Lido o Projeto de Lei Complementar nº 003/16 e o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 003/16. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal. Votando “sim” os Senhores Deputados aprovam a matéria e, votando “não” rejeitam-na. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à chamada dos senhores deputados para a votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** procede à chamada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Lei Complementar nº 003/16, por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, hoje nós teremos oitivas na CPI do Sistema Prisional e estão convidados os seguintes Deputados: Chico Mozart, Flamarion Portela, Soldado Sampaio e Jorge Everton, bem como os demais que queiram fazer parte, inclusive, com direito à voz para fazer pergunta. Então, todos estão convidados. Como o número de pessoas a serem ouvidas é um número expressivo, iremos começar às 14:45h para adiantarmos e ganharmos tempo nessas oitivas de hoje.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Informo o teor da Resolução nº 031/16, de substituição de membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 034/16, aprovada em sessão Plenária no dia 09/06/16, criada para apurar possíveis falhas no Sistema Prisional do Estado de Roraima. A Resolução substitui o nome do Senhor Deputado Izaías Maia pelo nome do Senhor Deputado Chico Mozart.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Senhor Presidente, solicito prazo para que que possa me inteirar sobre os trabalhos da CPI.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – As oitivas de hoje não podem mais ser suspensas, Excelência, porque nós não temos mais tempo hábil para desmobilizar as pessoas que foram avisadas. Então, nós vamos ouvir pelo menos o povo do SVI, porque não tem nenhuma problema, e, depois, podemos dispensar as outras autoridades.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eu entendo a necessidade de remarcar e voto favorável para que seja designada a nova data.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Essa é uma questão que

tem que ser tratada no âmbito da CPI, não em Plenário.

Não havendo mais nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia 09 de novembro, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES

**COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, TRIBUTACÃO E CONTROLE.**

Em 01/12/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/16

Convocamos os Senhores Parlamentares, que compõem esta Comissão Mista: **Coronel Chagas, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto** para reunião Extraordinária, no dia 05 de dezembro do corrente, às 15 horas, no Plenário Valério Magalhães(Plenarinho) com a finalidade de discutir o orçamento destinado a Pasta da Saúde.

Dep. Joaquim Ruiz

Membro da Comissão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº02668/2016

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 02668/2016, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2395 de 07 de novembro de 2016, devido à incorreção da data a ser sanada.

Onde se lê:

“**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”.

Leia-se:

“**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 21 de outubro de 2016”.

Palácio Antônio Martins, 01 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº02855/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,

Art. 1º Interromper a partir de 06/12/2016 o usufruto das férias do servidor ARIEL SEVERINO DOS SANTOS, matrícula 17183, programada para o período de 05/12/2016 a 03/01/2017, referente ao exercício de 2016, por necessidade estrita da instituição.

Art. 2º Os 14 (quatorze) dias ora interrompidos serão usufruídos em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice- presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02856/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Luciana da Silva Alves**, matrícula 18741, Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar IV AP-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02857/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Luciana da Silva Alves**, matrícula 18741, para exercer o cargo comissionado de Assistente Parlamentar II AP-11, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02858/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Tatiana de Lima Monteiro**, matrícula 18903, Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar V AP-20, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02859/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Tatiana de Lima Monteiro**, matrícula 18903, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar V AP-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02860/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Regiane Silva Beltrami**, matrícula 18904, Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar V AP-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02861/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Regiane Silva Beltrami**, matrícula 18904, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V AP-20, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02862/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidor **Janaina Amália Ferreira Teixeira**, matrícula 12300, Assessor Parlamentar I AP-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 1 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

